

PORTARIA Nº 065/2018-GAB/DPE Porto Velho, 17 de janeiro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

**CONSIDERANDO** a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover o ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2018, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPOG, de 03 de janeiro de 2018, até o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 065, DE 17/01/2018.  
CRÉDITO SUPLEMENTAR  
REDUZ**

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	339039	0100	30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>30.000,00</b>

**SUPLEMENTA**

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	339030	0100	30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>30.000,00</b>

PORTARIA Nº 0061/2018/GAB/DPE Porto Velho, 15 de janeiro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal/88, pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal nº80 de 12 de janeiro de 1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117 de 04 de novembro de 1994.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público EDER MAIFREDE CAMPANHA, matrícula nº 300.129.917, como fiscal titular do Contrato nº 133.2017-NX, referente ao Processo Administrativo nº 3001.0145.2017/DPE/RO, com a finalidade de acompanhar os procedimentos de fornecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto sanitário no imóvel da contratante.

**Art. 2º. DESIGNAR** a servidora TÂMARA RÉGIA SANTOS DA SILVA, Chefe de Secretaria de Núcleo, matrícula nº 300.073.541, como fiscal suplente no caso de impedimentos e afastamentos legais do fiscal titular.

**Art. 3º.** O fiscal terá como competência fiscalizar e certificar os serviços realizados pela contratada; determinar ações necessárias à correção das falhas na execução do contrato; comunicar a Chefe da Divisão Administrativa sobre falhas não sanadas ou danos causados pelo executor do contrato; manter livro de ocorrência; sendo instruído a preencher mensalmente o relatório de acompanhamento e fiscalização, atualizar certidões e documentos hábeis para pagamento da despesa.

**Art. 5º.** Tais atividades serão acompanhadas e monitoradas diretamente pela Chefia da Divisão Administrativa.

**Art. 6º.** As decisões e providências superiores à competência do serviço de fiscalização deverão ser solicitadas à Divisão Administrativa em tempo hábil para adoção de medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS  
6ª Delegacia Regional da Receita Estadual  
Agência de Rendas de Cujubim

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/ARCUJ/18

Pelo presente edital, atendendo o que preceituam as normas dos artigos 27 e 39 do decreto 14.053/2009, artigo 112 da Lei 688/96, suprindo o § único do artigo 49 do RICMS (Dec. 8321/98), fica o contribuinte NOTIFICADO, a recolher os créditos tributários lançados através do respectivo processo ou impugná-lo, sob pena de inscrição dos débitos na Dívida Ativa e protesto nos termos da Lei Estadual 2.913/2012 ou Cobrança Judicial nos termos da Lei Federal 6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais).

PROCESSO Nº.: 20172901700043.  
SUJEITO PASSIVO: M. G. DA SILVA ANDRADE - ME.  
CPF/CNPJ: **26.916.573/0001-53**.  
Cad/ICMS: **0000000470845-8**.  
LANÇAMENTO: **20171700063808-00**.

PROCESSO Nº.: 20172901700044.  
SUJEITO PASSIVO: M. G. DA SILVA ANDRADE - ME.  
CPF/CNPJ: **26.916.573/0001-53**.  
Cad/ICMS: **0000000470845-8**.  
LANÇAMENTO: **20171700063824-00**.

PROCESSO Nº.: 20172901700047.  
SUJEITO PASSIVO: M. G. DA SILVA ANDRADE - ME.  
CPF/CNPJ: **26.916.573/0001-53**.  
Cad/ICMS: **0000000470845-8**.  
LANÇAMENTO: **20171700064022-00**.

PROCESSO Nº.: 20172901700048.  
SUJEITO PASSIVO: M. G. DA SILVA ANDRADE - ME.  
CPF/CNPJ: **26.916.573/0001-53**.  
Cad/ICMS: **0000000470845-8**.  
LANÇAMENTO: **20171700064472-00**.